



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas

## ATO DE ARQUIVAMENTO



O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº. 14.181/2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº. 09010000044/18 em nome do requerente Bruno Torres CNPF nº. 077.617.296-46, localizado no município de Brumadinho/MG, resta prejudicado o pedido, diante do doc.fl. 102.

Publique-se, oficie-se e arquite-se

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2019.

  
**Ronaldo José Ferreira Magalhães**

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6

---